



Portaria Inmetro/Dimel nº 183, de 11 de setembro de 2015.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.021696/2014 e do sistema Orquestra nº 248736, resolve:

Art. 1 – Aprovar com uso interdito para venda direta ao público, a família de modelos PRACTUM, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, e condições de aprovação a seguir especificadas;

1 REQUERENTE

Nome: Sartorius do Brasil Ltda
Avenida Senador Vergueiro, 2962 – Bairro Anchieta.
CEP: 09601-000 – São Bernardo do Campo – SP

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.

Marca: Sartorius

Modelo: Família de modelos PRACTUM.

Classe de exatidão: **II**

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas de acordo com a tabela abaixo:



Tabela 1 – Características Metrológicas:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) g	Valor de Divisão de Verificação (e) mg	Valor de Divisão Real (d) mg	Carga Mínima (Min) mg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga mm
PRACTUM213-10BR	II	210	10	1	20	Ø 120
PRACTUM313 -10BR		310				
PRACTUM513-10BR		510				
PRACTUM612-10BR		610	100	10	500	Ø 180
PRACTUM1102-10BR		1100				
PRACTUM2102-10BR		2100				
PRACTUM3102-10BR		3100				
PRACTUM5101-10BR		5100	1000	100	5000	
PRACTUM5100-10BR		5100		1000	50000	

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga do tipo compensação magnética) e dispositivo indicador contendo um mostrador.

4.1 Dispositivo indicador: Eletrônico, digital, do tipo LCD gráfico – Tela sensível ao toque “Touch Screen”, mostrador de 08 (oito) dígitos que fornecem as seguintes indicações principais:

4.1.1 Teste de inicialização: Quando da energização, o instrumento apresentará o teste de nivelamento automático seguido de ajuste interno levando-o à condição de operação.

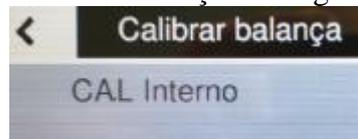
4.1.2 Massa medida: Indicada por meio de até 08 dígitos.

4.1.3 Sobrecarga: Indicada através da visualização do símbolo HIGH no mostrador.

4.1.4 Subcarga: Indicada através da visualização do símbolo LOW no mostrador.

4.1.5 Standby: Indicada através da visualização do símbolo  no mostrador.

4.1.6 Calibração/Ajuste: Indicada através da visualização da seguinte tela:



4.1.6.1 Ajuste externo: Bloqueado ao usuário.

4.1.7 Aplicações: Indicada através da visualização do símbolo da aplicação atual no mostrador.

4.2 Legendas: De acordo com o Manual do Usuário.

4.3 Dispositivos complementares:

4.3.1 Teclas: De acordo com o Manual do Usuário.

4.3.2 Dispositivo de retorno a zero semiautomático.

4.3.3 Dispositivo de tara semiautomático do tipo subtrativo.

4.3.4 Dispositivo de retorno a zero inicial: com efeito máximo de 20% da Max.

4.3.5 Dispositivo de manutenção de zero: com efeito máximo de 4% da Max.

4.3.6 Dispositivo semiautomático de retorno a zero: com efeito máximo de 4% da Max.



4.3.7 Dispositivo indicador de nível: do tipo bolha.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTRIÇÕES:

5.1 A família de modelos a que se refere a presente portaria, terá uso interdito para venda direta ao público.

5.2 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através da interface de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico aprovado Pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

5.3 A calibração dos modelos por meio de pesos externos não é permitida ao usuário.

6 ANEXOS

Anexo 1 – Vista em perspectiva do Instrumento de Pesagem marca Sartorius, família de modelos PRACTUM (com capela), classe de Exatidão **II**

Anexo 2 – Vista em perspectiva do Instrumento de Pesagem marca Sartorius, família de modelos PRACTUM (sem capela), classe de Exatidão **II**

Anexo 3 – Vista do mostrador (tela principal e tela de menus) do Instrumento de Pesagem marca Sartorius, família de modelos PRACTUM, classe de Exatidão **II**.

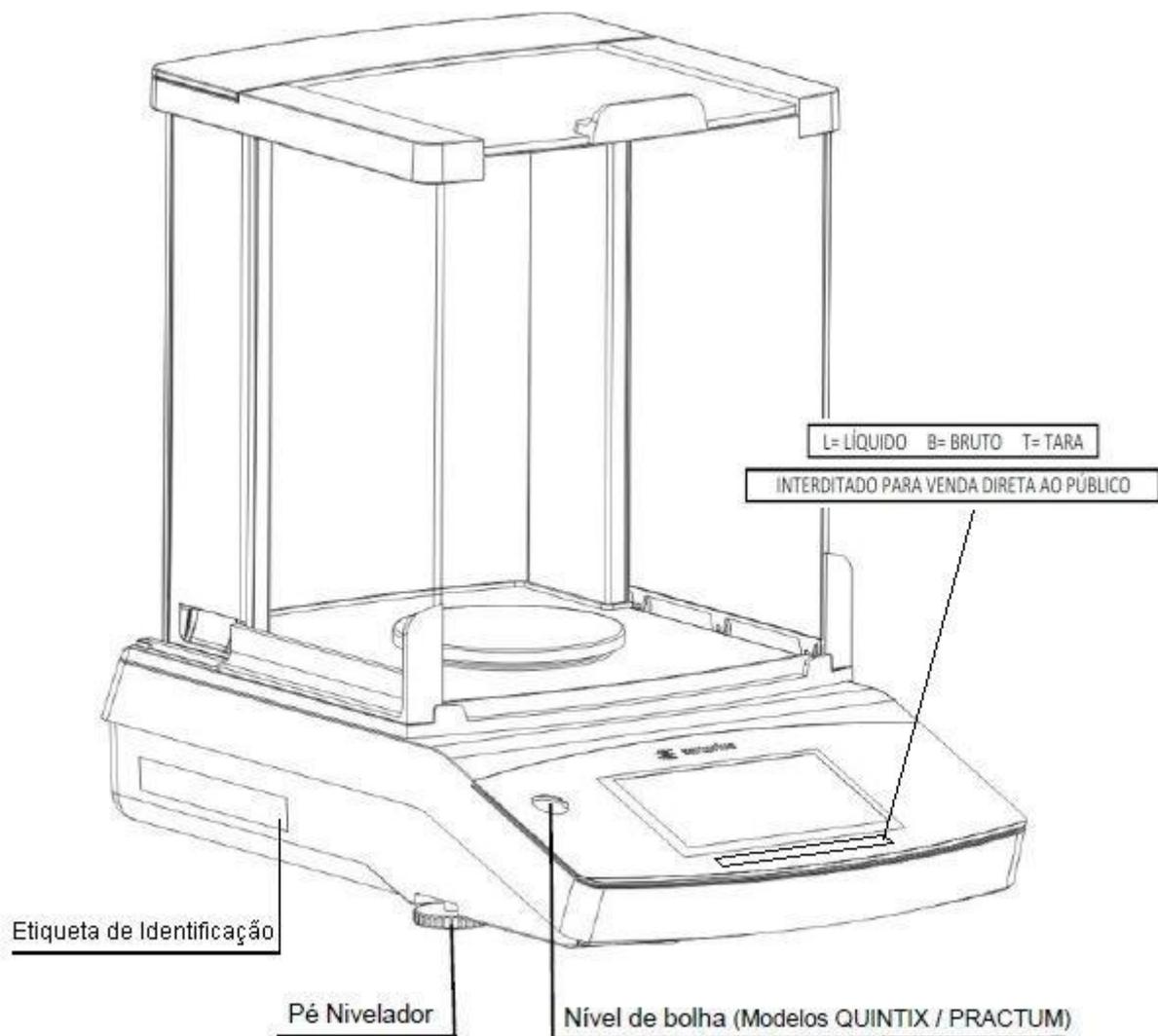
Anexo 4 – Vista Posterior e plano de selagem do Instrumento de Pesagem marca Sartorius, família de modelos PRACTUM, Classe **II**.

Anexo 5 - Vista posterior do Instrumento de Pesagem marca Sartorius, família de modelos PRACTUM, classe de Exatidão **II**.

Anexo 6 - Placa de Identificação do Instrumento de Pesagem marca Sartorius, família de modelos PRACTUM, classe de Exatidão **II**.

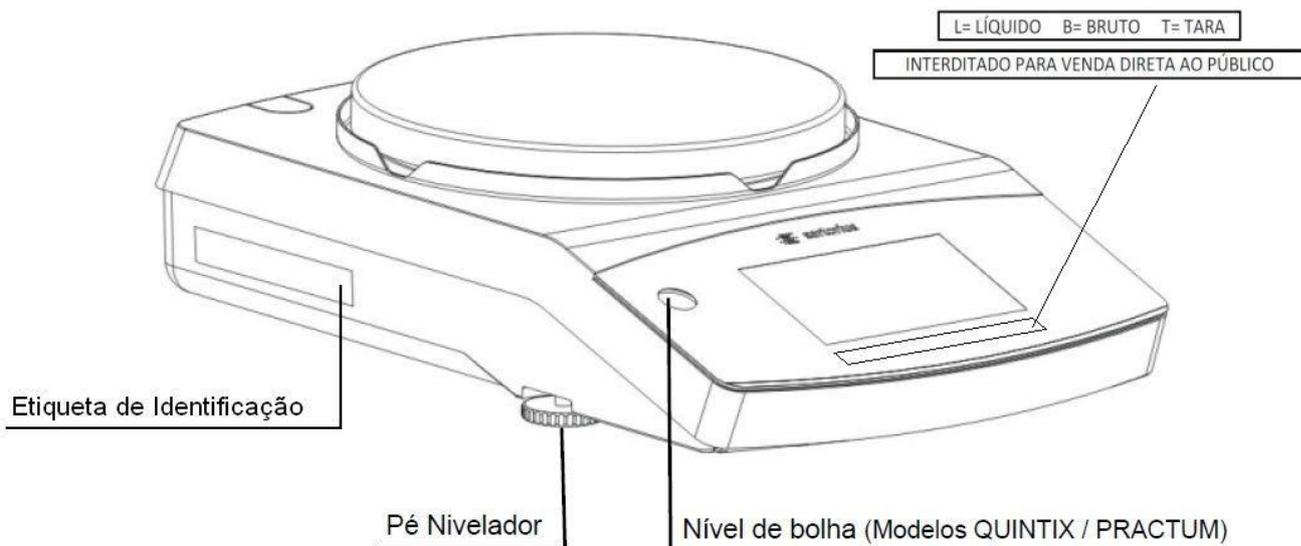
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

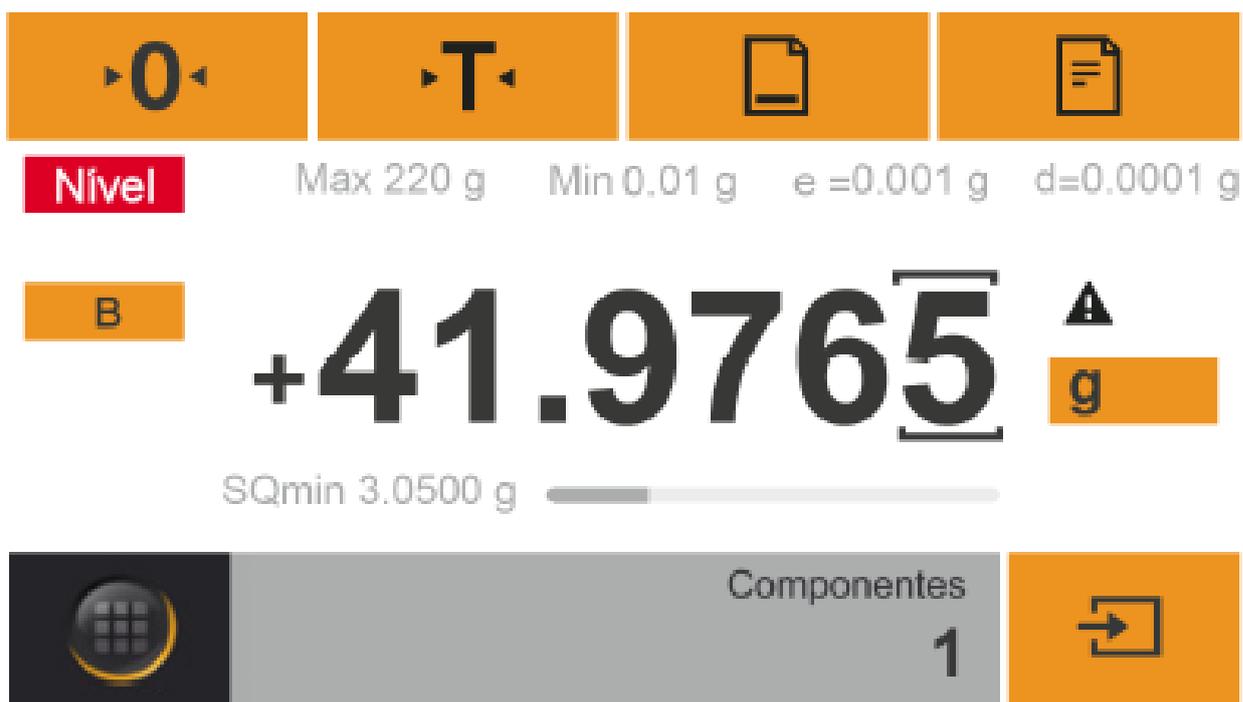
	REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA	COTAS EM: -----
	VISTA EM PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MARCA SARTORIUS, FAMÍLIA DE MODELOS PRACTUM (COM CAPELA), CLASSE DE EXATIDÃO II .	ESCALA: -----
		ANEXO: 1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

	REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA	COTAS EM: -----
	VISTA EM PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM, MARCA SARTORIUS, FAMÍLIA DE MODELOS PRACTUM (SEM CAPELA), CLASSE DE EXATIDÃO II .	ESCALA: -----
		ANEXO: 2

TELA PRINCIPAL

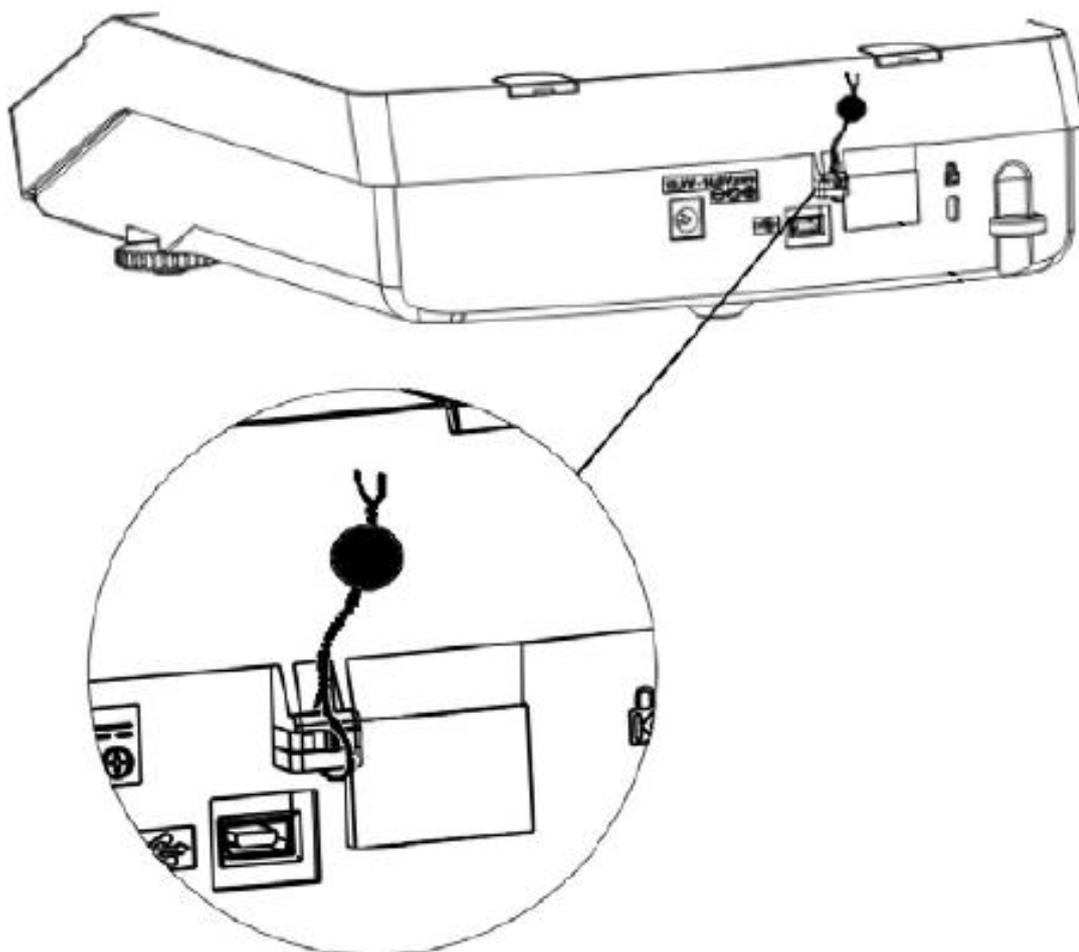


TELA DE MENUS



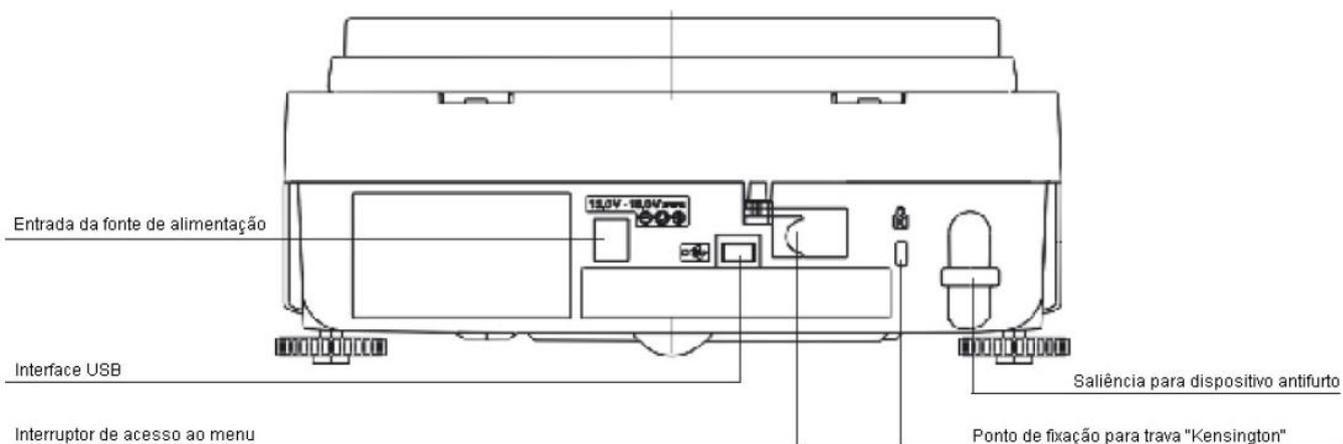
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

	REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA	COTAS EM: -----
	VISTA DO MOSTRADOR (TELA PRINCIPAL E TELA DE MENUS) DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MARCA SARTORIUS, FAMÍLIA DE MODELOS PRACTUM, CLASSE DE EXATIDÃO II .	ESCALA: -----
		ANEXO: 3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

	REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA	COTAS EM: -----
	VISTA POSTERIOR E PLANO DE SELAGEM DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MARCA SARTORIUS, FAMÍLIA DE MODELOS PRACTUM, CLASSE II .	ESCALA: -----
		ANEXO: 4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

	REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA	COTAS EM: -----
	VISTA POSTERIOR DO INSTRUMENTO DE PESAGEM, MARCA SARTORIUS, FAMÍLIA DE MODELOS PRACTUM, CLASSE DE EXATIDÃO II .	ESCALA: -----
		ANEXO: 5

FABRICANTE: Sartorius Lab Instruments GmbH & Co. KG
REPRESENTANTE: Sartorius do Brasil Ltda.
Av. Senador Vergueiro, 2962 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP

MODELO
PRACTUM...-10BR

Nº SÉRIE
1234567890

CE 14



ANO FABRIC.
2014-06

Portaria Inmetro/Dimel nº
XXXXXXXXXXXX

Limite de temperatura
+10 °C / +30 °C

CLASSE

II



Max	g
Min	g
e=	g
d=	g

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

	REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA	COTAS EM: -----
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MARCA SARTORIUS, FAMÍLIA DE MODELOS PRACTUM, CLASSE DE EXATIDÃO II .	ESCALA: -----
		ANEXO: 6